



nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, considerando o Município de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda Morro Sapucaia, criada através da Portaria ICMBio nº 94 de 07 de dezembro de 2002, atendeu ao art. 27 da Lei nº 9.985, de 10 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação de Unidades de Conservação da Natureza, e que concorre à elaboração de seu Plano de Manejo; Considerando os Novos/RN, com as características e confrontações contidas no processo nº 04916.003488/2005-88 (vol. I e II), no processo nº 04916.003488/2005-88 (vol. I e II), de 2007, e a Cessão do imóvel a que se refere, e a aprovação do Plano de Manejo, que tem por objeto a regularização fundiária de interesse social, a implementação de estrutura básica e equipamentos, beneficiando 351 famílias de baixa renda.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Morro Sapucaia, localizada no Município de Sapucaia do Sul, no Estado de Rio Grande do Sul, com duração de 20 (vinte) anos (anos) para conclusão do projeto.

§ 1º - A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à obtenção de uma Concessão de Direito Real de Uso tomar-se responsável por todos os custos necessários para a obtenção de uma Concessão de Direito Real de Uso, inclusive melhorias realizadas, se descumprido o estabelecido no art. desta Portaria, ainda se ocorrer o inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 2º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel pelo representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000 e no Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área da RPPN Fazenda Morro Sapucaia sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º - O Plano de Manejo da RPPN Fazenda Morro Sapucaia estará disponível na sede da Unidade de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASIL LTDA Estrangeiro: VIKTOR ZUBOVSKY Passaporte: EE966780 Processo: 4609403374220111 Empresa: SUBSEA 7
 BRASIL S.A. Estrangeiro: ARLITO LAOYON RAGO-RIEDEL Passaporte: X0510391 Estrangeiro: RICHARD ALLAN SUYARES Passaporte: EB1750278, Processo: 46094034015201131 Empresa: GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: ANGELITO AQUINO PEREZ Passaporte: XX3040286, Estrangeiro: GAUDENCIO MAGCAWAS VINAS Passaporte: 609018002 Processo: 46094033742021192 Empresa: GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: FERDINAND MOLANIDA NONATO Passaporte: XX2849424, Estrangeiro: JAIME DELA CRUZ GUDEN Passaporte: B3154518 Estrangeiro: ESU PAERNAI GARCISTO Passaporte: EB1344143, Processo: 46094036674201111 Empresa: TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA Estrangeiro: ANDREW JAMES BARON Passaporte: 4609400787, Processo: 46094008914201006 Empresa: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA Estrangeiro: DARIO CARDONA DOSA Passaporte: CC80086922, Processo: 46094037420201110 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Estrangeiro: MARTIN FICKO Passaporte: 86H43516, Processo: 4609401859220111 Empresa: CAPITAL CONSULTING SERVICOS TECNICOS LTDA Estrangeiro: AMELIA LARSEN Passaporte: 13892583, Processo: 46094039979201176 Empresa: GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: DAWN HAZEL MCBAIN Passaporte: 401696155, Processo: 46094008187201079 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS Estrangeiro: DANIS PADOPOULOS Passaporte: AA3839281, Processo: 46094011449201114 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: AMNART SAWAENGSR Passaporte: V837387, Processo: 46094011449201114 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: CHANA KHAMPHAN Passaporte: V607966, Processo: 46094011449201082 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: DUANGDEN SOMABUT Passaporte: V606280, Processo: 46094011449201114 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: EKAPUN DOUNG MONG Passaporte: V837347, Processo: 46094011225201071 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: DEE PAPONG CHAINULUK Passaporte: 5816350, Processo: 46094011225201071 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: PICHIT PROMMA Passaporte: 704934, Processo: 46094011225201071 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: PINIT DEURKASEM Passaporte: U743135, Processo: 46094011225201071 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: PROMMA SIHABOONTHONG Passaporte: 1798730, Processo: 46094011226201015 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: SA-NGA KESRI Passaporte: V606897, Processo: 46094011226201015 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: SAK SHETTHONG Passaporte: V805850, Processo: 46094011226201015 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Estrangeiro: SAMRAN SUDCHALIAU Passaporte: 1768496, Processo: 46094012133201016 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: MAURIZIO BERTELLOTTI Passaporte: C 401323, Processo: 46094006465201134 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS Estrangeiro: GEORGIOS SAHAT Passaporte: AH3182232, Processo: 46094009723201134 Empresa: OPE-RACOES LTDA. Estrangeiro: JOHN LATKA Passaporte: 705319932, Processo: 46094019086201114 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: TIBERIU ANDREI MUSAT Passaporte: 46678738, Processo: 46094023746201151 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: STEFAN AURELIAN NEACUS Passaporte: 14854505, Processo: 46094033737201179 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: ROGER DIMALANTA CHAN Passaporte: XX4099645, Processo: 46094034017201121 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: FRANKIE VILLAS TABAT Passaporte: XX4910869, Processo: 46094035628201196 Empresa: GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: JUAN PERDOSA MASERAL Passaporte: XX207805, Processo: 46094035628201196 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: NELSON VIL-LALOBOS MARQUINEZ Passaporte: EB0025491, Processo: 46094035628201196 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: VICENTE SAWYER GUALBERTO Passaporte: XX3300320, Processo: 46094035902201127 Empresa: C & C TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA Estrangeiro: JOSEPH PIERRE BREAUX Passaporte: 406796738, Processo: 46094001833201239 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: VLADIMIRS TOMASS Passaporte: LZ2136330, Processo: 46094040915201118 Empresa: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA. Estrangeiro: KEIICHIRO SATO Passaporte: TH342370, Processo: 46094016845201004 Empresa: GESTA0 DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇAO DE MAQUINAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA. Estrangeiro: MIGUEL BARRIO GONI Passaporte: AC872822, Processo: 46094018072201173 Empresa: GERIBA ADVISORY CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: JUSTIN ALAN BALESS Passaporte: P2733207, Processo: 46094026589201136 Empresa: STENA SERVICES BRAZIL LTDA Estrangeiro: JAMIE ANDREW BAILEY Passaporte: 652814392, Processo: 46094008280201083 Empresa: JUBARTE OPERACOES MARITIMAS LTDA Estrangeiro: OW KONG HOONG Passaporte: 80734245B, Processo: 46094001465201188 Empresa: WILSON SONS OFFSHORE S.A. Estrangeiro: RICHARD ALFARANS AN-GOSTURA Passaporte: V0632306, Processo: 46094001465201148 Empresa: WILSON SONS OFFSHORE S.A. Estrangeiro: LONILO ALBARADO DAULO Passaporte: WW0098065, Processo: 46094001465201148 Empresa: WILSON SONS OFFSHORE S.A. Estrangeiro: MARCEL HERMANUS LAMBERTUS GODDIJN Pas-

Art. 3º - A cessão do imóvel a que se refere, e a aprovação do Plano de Manejo, que tem por objeto a regularização fundiária de interesse social, a implementação de estrutura básica e equipamentos, beneficiando 351 famílias de baixa renda.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo, a contar da data de publicação desta Portaria, de 05 (anos) para conclusão do projeto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YEDA CUNHA DE MEDEIROS PEREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 379, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 11º do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo elaborar Carta de Serviços ao Cidadão, prevista no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, com o objetivo de informar os cidadãos a respeito dos serviços disponibilizados pelo órgão do Ministério do Trabalho e Emprego e Unidades Vinculadas, com o disciplinado nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do referido artigo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I - GABINETE DO MINISTRO
- a) Ouvidoria-Geral - que o coordenará
- b) Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
- c) Coordenação Geral de Imigração - CGIG
- II - SECRETARIA EXECUTIVA
- a) Coordenação Geral de Informática - CGI
- b) Coordenação Geral de Planejamento Estratégico - COP-PLAN
- c) Superintendência Regional de Trabalho e Emprego do Distrito Federal - SRT/DF
- III - SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO
- a) Coordenação Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional - CGSAP
- b) SALARIO
- IV - SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
- a) SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
- b) SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA - SENAES
- VII - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE MOURA - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE MOURA - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE MOURA - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE MOURA

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL
Em 1º de março de 2012

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO de processo nº 4609400386920117 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Estrangeiro: ANTONIO MANUEL PEREIRA FANGUEIRO Passaporte: 99968, Processo: 46094016400201114 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Estrangeiro: KEITH JOSEPH HASSAGE Passaporte: 22089246, Processo: 46094017389201199 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Estrangeiro: ALAN DE JEAN Passaporte: 442919352, Processo: 46094017389201171 Empresa: APOLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: PANAGIOTIS MOURATIDIS Passaporte: 49966765, Processo: 46094020752201157 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: RAFAL ZBIGNIEW SIEWSKI Passaporte: 5876570, Processo: 46094020762201199 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: GIOVANNI SERPE Passaporte: AA303991, Processo: 46094020752201157 Empresa: SUBSEA 7 GESTA0 BRASIL S.A. Estrangeiro: DAVID DONALDO DEAR Passaporte: 099086726, Processo: 460940240820110 Empresa: MCDERMOTT SERVICES DO BRASIL LTDA Estrangeiro: ANNUAY UDOM Passaporte: 851788, Processo: 46094028482201123 Empresa: SERVICES GEOLOGICOS ELETROMAGNETICOS DO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE MARÇO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.940, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para 20 (vinte) e cinquenta cargos de Analista de Finanças e Controle - AFC, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, integrante da Presidência da República.

Art. 2º O provimento dos cargos, deverá ocorrer a partir do mês de agosto de 2012, e está condicionado:

- I - à existência de vagas na data da nomeação;
 - II - à prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
 - III - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quanto ao provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa em relação à sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando a origem dos recursos a serem utilizados.
- Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para realização do certame a que se refere, caberá ao Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, ao qual caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de Portarias ou outro ato administrativo.
- Art. 4º O prazo para publicação de edital de abertura para realização de concurso público será de até seis meses contado a partir da publicação desta Portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 2º, inciso III, letra "b", da Portaria nº 200, de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União, no uso do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 2º, inciso II, letra "b" e "e", da Portaria nº 144, de 09 de setembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e disposto no Decreto Lei 271/64, em seu art. 7º e epígrafe, resolve:

que integram o Processo nº 04916.003488/2005-88 (vol. I e II), de 2007, e a Cessão do imóvel a que se refere, e a aprovação do Plano de Manejo, que tem por objeto a regularização fundiária de interesse social, a implementação de estrutura básica e equipamentos, beneficiando 351 famílias de baixa renda.

Art. 1º - Autorizar a Cessão sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso ao Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, do imóvel caracterizado como nacional interestadual situado na Rua Riacho das Velhas, bairro José Bezerra, pertencente